



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 27/03/17

**DECRETO Nº 1.871 DE 27 DE MARÇO DE 2017.  
DESAFETA BENS QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a manifestação do Secretário de Educação da dispensabilidade dos bens relacionados neste Decreto.

Considerando a conveniência e oportunidade dos bens serem aproveitados pela Secretaria de Obras.

**Decreta:**

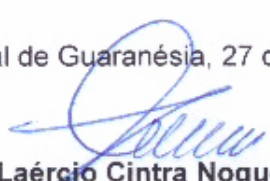
Art. 1º. Fica desafetado da Secretaria de Educação o veículo Modelo: Kombi, Ano: 2005/06; Marca: Volkswagen; Placa: HMN 3798; Chassis: 9BWGB07X46E0000536; RENAVAL: 872464059; Combustível: gasolina, cadastrado no Patrimônio Municipal sob a identificação / placa: 3340.

Art. 2º. Fica referido veículo aproveitado na Secretaria Municipal de Obras para atender as diversas necessidades da Administração e que não podem ser atendidas por dotações específicas.

Art. 3º. Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 27 de março de 2017.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**